



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 118ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 112.472.936,00 (cento e doze milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e seis cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente